ALMT
FOLHA Nº 04
UNIDADE SG
NOME Pri

PORTARIA MD Nº 476/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Considerando as Eleições Municipais para escolha de Prefeitos e Vereadores no dia 02 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1° Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), e no dia 03 de outubro de 2016 segunda-feira, no período matutino, retornando o expediente a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de setembro de 2016.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ **Presidente**

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ **1º Secretário**